



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Define o expediente nas repartições públicas municipais durante os pontos facultativos referente ao carnaval 2021 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS-MG no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Não serão considerados pontos facultativos nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, em razão do cancelamento do Carnaval no Município de Brazópolis, devido ao COVID 19;

Art. 2º. Concede aos funcionários ponto facultativo na quarta-feira, dia 17 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Brazópolis, 27 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

